



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 2.055, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

***Institui a Logomarca/identidade visual Oficial do Poder Executivo do Município de Nazareno, e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** Fica instituída a logomarca/identidade visual oficial do Poder Executivo do Município de Nazareno que deverá ser adotada conforme o modelo constante no anexo único, que passa a integrar esta lei.

**Art. 2º** A aprovação de uma logomarca oficial tem como objetivo padronizar a identidade visual do Poder Executivo, ressaltando as características do Município, em obediência ao princípio da impessoalidade.


**Art.3º** A utilização da logomarca será obrigatória, nos casos que especifica:  
I - em todos os documentos oficiais e nos materiais utilizados para correspondência interna e externa;  
II - nos veículos e equipamentos pertencentes ao patrimônio público municipal;  
III - nos materiais de divulgação institucional;  
IV - nos meios de comunicação em geral.

**Art. 4º.** O Município poderá regulamentar por Decreto a aplicação desta Lei naquilo que couber.

**Art. 5º** As despesas decorrentes com a aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias vigentes em cada exercício ocorrente.

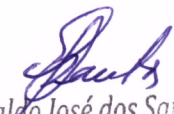
**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 26 de dezembro de 2022.

  
**José Heitor Guimarães de Carvalho**  
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período de 26/12/2022 a 02/01/2023

  
Ederaldo José dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Município de Nazareno - MG



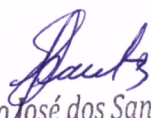
**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Anexo Único**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período de 26/12/2022 a 02/01/2023

  
Ederaldo José dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Município de Nazareno - MG



Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG – CEP: 36.370-000 – Tel. (35)3842-2800  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENT0